

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1213, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GISELE NANTES NOGUEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 467928022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", da Divisão de Orçamento e Finanças da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **06/11/2025 a 15/11/2025**, em substituição a titular **KÁTIA REIS ATALA GOMES DUARTE**, matrícula n. 125120022, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revogação da concessão para aguardar publicação da aposentadoria em casa.

Lotação: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Validade a contar	Processo n.
79849021	Ana Cristina Dutra Nogueira de Barros	Policial Penal	04/11/2025	31.215.295-2025

DECISÃO: Conforme Parecer PGE/MS/CJUR-SAD nº 027/2022, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 306/2022.

Campo Grande-MS, 11 de novembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1267, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MIRIAN DIAS DA SILVA, matrícula n. 16453021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Psicólogo, classe H, código 50020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/014562/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1268, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, o servidor

JAIR SILVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 37129021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E2, nível 7, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/057032/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1269, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSANGELA FATIMA SOUZA PERES, matrícula n. 89119021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E2, nível 7, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/052375/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1270, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, o servidor PAULO XAVIER DA SILVA, matrícula n. 26408021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/076791/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1271, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EMILIANA AREVALO, matrícula n. 76574021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E2, nível 6, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no

art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/055950/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1272, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, o Primeiro Sargento-PM ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula n. 48995023, símbolo 708/1SG/1/7, código 40016, com fulcro nos arts. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Lei Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/030227/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1273, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a SANDRA RENATA BACELAR, na condição de filha inválida de LUIZ ARAUJO BACELAR, matrícula n. 88790021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, referência 645/PR5/2, código 40286, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A "caput", §2º, inciso I e II, art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 14 de agosto de 2025 (Processo n. 77/009164/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1274, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxilio-invalidéz a LUZIA CORONEL SOUZA, matrícula n. 57330022, cargo: Agente de Atividades Educacionais, classe C2, nível 4, no percentual de 25%(vinte e cinco) por cento, em caráter definitivo conforme determinação judicial proferida nos autos número: 0806736-61.2018.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV/N.º 000362/2025 – NUP: 15.017.162-2025, com validade a contar de 01 de agosto de 2023 (Processo n. 15/017162/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009100/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de INEZ BRAGANÇA DE OLIVEIRA ALÉM, matrícula n. 110149022, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar

Técnico de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.818/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009564/2023, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JOÃO PAULO SILVA RIBEIRO, matrícula n. 120359022, ex-servidor da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, aposentado no cargo de Agente de Serviços Operacionais, com reavaliação prevista até 08 de agosto 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.737/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/015197/2025, DEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por THIAGO LUIZ DE SENA MARQUES, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de pensionista de LIZA MARIA DE SENA, matrícula n. 60567021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, que detinha o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em caráter definitivo conforme determinação judicial proferida nos autos n. ° 0847332-43.2025.8.12.0001 a contar de 01 de outubro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.324/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e a **Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda**, conforme segue:

GESTOR SETORIAL	FISCAL
Nome: Michelle Augusto Miranda Matrícula: 479600025 Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento	Nome: Renan Maldonado Marques Matrícula: 492074022 Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Wengrytton Raffael Cabreira Centurião Matrícula: 463123023 Cargo: Analista Previdenciário	Nome: Lauriellen Galvarro da Rocha Matrícula: 817610021 Cargo: Analista Previdenciário

REFERENTE:

Processo administrativo: 77/006.639/2025

Identificador: 29242

Contrato: 005/2025

Vigência Contratual: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Artigo 105 da Lei 14.133/21, será de 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período determinado no caput desta cláusula, com fulcro no art. 111, da Lei Federal 14.133/21.

Objeto: O objeto do deste contrato consiste na aquisição de computadores com monitor, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Campo Grande, 05 de novembro de 2025.

Jorge Oliveira Martins
ORDENADOR DE DESPESAS